



EDITAL 57/2024

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES – 28 DE JUNHO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA, Luis Manuel Pêgo Todo Bom. TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação e do art.º 158.º do Código do Procedimento Administrativo que a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho tomou as seguintes deliberações:

Aprovação da ata n.º 14 de 26 de abril de 2024 – **Aprovada por unanimidade**

Informação do presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município – **Tomado conhecimento**

Regulamento Municipal de Funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar – **Aprovado por unanimidade**

Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – **Aprovado por unanimidade retirar da ordem de trabalhos e agendar para a próxima reunião**

Regulamento Interno do estabelecimento Termal das termas de Longroiva – **Aprovado por maioria com 1 abstenção**

Isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelas mensagens publicitárias e ocupação da via pública de natureza comercial - **Aprovado por unanimidade**

Plano de Ação do Plano Estratégico dos resíduos Sólidos Urbanos (PAPERU) do Município de Mêda - **Aprovado por unanimidade**



Regulamento para Atribuição de Lotes, sítos na Área de Acolhimento Empresarial (AAE)
de Mêda - **Aprovado por unanimidade**

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mêda (ARU) - **Aprovado por
unanimidade**

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Mêda – **Aprovado por maioria
com 6 abstenções**

Paços do Concelho de Mêda, 02 de julho de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Mêda,

(Luís Manuel Pêgo Todo Bom)